



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 45/90

Sala das Sessões, 03/04/1990
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a Prefeitura Municipal está envidando esforços visando a construção de 252 casas / populares, na Vila Santa Fé, pelo regime de mutirão;

Considerando que inicialmente foram inscritas novecentas pessoas, mas somente 459 foram cadastradas com as documentações em ordem;

Considerando que as pessoas cadastradas devem possuir: renda de 3 a 5 salários mínimos comprovados / no hollerit; morar em Pirassununga no mínimo há cinco anos ; deve possuir algum material de construção; algum recurso financeiro; haverá preferência para pedreiro, marceneiro; disponibilidade de tempo para trabalhar no mutirão;

Considerando que as casas a serem construídas serão geminadas, com a área de 68,53 M² e o terreno/ medirá 5,00 metros de frente, por 30,00 da frente aos fundos;

Nestas condições, pelos meios regimentais, indico ao senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da diminuição da renda familiar de 3 a 5 salários para de 1 a 3 salários mínimos; bem como, da possibilidade/ da Prefeitura Municipal produzir tijolos e vendê-los a preço de custo.-

Sala das Sessões, 03 de Abril de 1990.

[Handwritten Signature]
ROBERTO CORREIA
Vereador